

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**Aviso (extrato) n.º 28310/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais de seleção para provimento de cargos de direção intermédia de 3.º grau.

**Abertura de Procedimentos Concurais de Seleção para Provimento
de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau**

1 — Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e, na sequência das deliberações da Câmara Municipal de 5 de abril e 6 de setembro de 2023 e das deliberações da Assembleia Municipal de 28 de abril, de 20 de setembro de 2023 e 25 de setembro de 2024, faz-se público que se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis a contar do primeiro dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimentos concursais para o provimento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau das seguintes Unidades Orgânicas da Câmara Municipal de Ponta Delgada:

- a) Unidade Orgânica de Apoio Técnico
- b) Unidade Orgânica de Aprovisionamento e Armazém
- c) Unidade Orgânica de Arquivo e Biblioteca Municipal
- d) Unidade Orgânica de Bem Estar Animal e Sensibilização Ambiental
- e) Unidade Orgânica de Comunicação Imagem e Relações-Públicas
- f) Unidade Orgânica de Contabilidade
- g) Unidade Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços
- h) Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e do Atendimento
- i) Unidade Orgânica de Manutenção De Edifícios e Espaços Municipais
- j) Unidade Orgânica de Património Cultural
- k) Unidade Orgânica de Turismo e Animação

2 — Os requisitos formais de provimento, perfil exigido, composição do júri e métodos de seleção, serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, no prazo de dois dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

5 de dezembro de 2024. — O Presidente da Câmara, Pedro do Nascimento Cabral.

318435166